



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Gabinete do Prefeito

**OF. CM. N° 327/23**  
(Controle n° 264/2023)

Mogi Mirim, 9 de maio de 2023.

À Ilma. Sra.  
**SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA**  
Vereadora da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Ref. Indicação n° 139/2023

Senhora Vereadora,

Faço-me presente, desta feita, junto a Vossa Senhoria, reportando-me à Indicação acima evidenciada, encaminhando-lhe a resposta da Secretaria de Educação conforme documento que segue acostado ao presente ofício.

Sendo o que me cumpria providenciar,  
subscrevo-me cordialmente.

  
**MAURO NUNES JUNIOR**  
Chefe de Gabinete



Mogi Mirim, 27 de abril de 2023.

**Para: Gabinete do Prefeito**

**A/C: Ilmo. Sr. Mauro Nunes Júnior**

**Assunto: Retorno à Indicação nº 139/2023 - Câmara Municipal - Ver. Sonia Regina R. Modena**

Prezado Senhor,

Em atenção ao pleito exposto na Indicação nº 139/2023, a Exma. Sr<sup>a</sup>. Sonia Regina Rodrigues Módena, vereadora, propõe aulas de Educação Física, com profissionais da área, para alunos matriculados nos CEMPI's.

Neste aspecto, esclarecemos que também acreditamos que tal medida traria benefícios para os bebês, visando ações de estimulação, no entanto não temos profissionais contratados para esse segmento.

Vejamos o que normatiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) – Lei nº 9394/96, no tocante à tal disciplina.

Art. 26 [...]

§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno: (Redação dada pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003).

Averigua-se que os currículos de toda a Educação Básica devem estar alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Ademais, a disciplina em questão é tratada como componente curricular obrigatório entre a Educação Infantil (a partir de 4 anos) até o Ensino Médio, fases educacionais que compõem a Educação Básica, de maneira integrada à proposta pedagógica e aos Currículos municipais.

Em nossa rede de ensino seguimos as orientações da BNCC e de nosso Currículo municipal, o qual deve considerar condições diversificadas, características regionais, locais, sociais, culturais e econômicas de sua clientela.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Profª Ana Lúcia Bueno Peruchi  
Secretária de Educação